

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.298/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
RONALDO JOSE PRIORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO JOSE PRIORI**, portador da Cédula de Identidade RG 4.254.317-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 685.361.789-49, nomeado em 22 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 003/2018, no período de 25 de abril de 2018 a 24 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 1918
DE Nº 11.253
UMUARAMA 03 / 05 / 1918
J. P. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS